

PROTOCOLO: 24.0.000000639-0

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Equity Administração e Serviços Ltda.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador do CPF sob o nº 360.178.388-65, **EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.459.892/0001-17, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 626, sala 4, Centro, São Mateus do Sul/Paraná, CEP 83.900-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia Sra. NÁDIA FLARESSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 051.920.299-61, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2024, em conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato Nº 030/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 043/2023 (Protocolo nº 18.226.213-7), de acordo com a cláusula “CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTE E DA REVISÃO”, em decorrência de repactuação dos preços praticados os valores serão alterados da seguinte forma:

1. Fundamentação Legal: o reajustamento do contrato é previsto nos arts. 40 e 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato, na cláusula “CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTE E DA REVISÃO”.
2. Valores unitários atuais: Item 6 – Recepção: R\$4.192,07.
3. **Novos valores unitários: Item 6 – Recepção: R\$4.535,75.**
4. A tabela que consta do item 2.1 do contrato passa a ter os seguintes valores:



Contrato 30/2024						
Lote 03 - Regional Norte e Noroeste						
Item	Posto de Trabalho/Código GMS	QUANT.	Valor Unitário (Mensal)	Adicional de Insalubridade (Mensal)*	Valor Total (Mensal)	Valor Total (12 meses)
6	Recepção	4	R\$ 4.535,75	R\$ 0,00	R\$ 18.143,00	R\$ 217.716,00
VALOR MENSAL/GLOBAL (12 MESES)					R\$ 18.143,00	R\$ 217.716,00
* A insalubridade incide exclusivamente quando houver laudo aprovado.						

Contrato 30/2024							
Lote 03 - Regional Norte e Noroeste							
Item	Posto de Trabalho/Código GMS	Regime de horas	CAMPO MOURÃO	CIANORTE	CORNÉLIO PROCÓPIO	MARINGÁ	TOTAL
6	Recepção	40	1	1	1	1	4
TOTAL DE POSTOS							4

5. Valor Mensal Atual: R\$ 16.768,28 (dezesesseis mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).
6. Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 18.143,00 (dezoito mil, cento e quarenta e três reais).
7. Valor adicional MENSAL como consequência deste Termo: R\$ 1.374,72 (mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
8. Valor Anual Atual Contratual: R\$ 201.219,36 (duzentos e um mil e duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).
9. Novo Valor Anual Contratual: R\$ 217.716,00 (duzentos e dezessete mil, setecentos e dezesseis reais).
10. O percentual de reajuste contratual é de, aproximadamente, 8,1983%, com incidência sobre os serviços realizados a partir de 01/02/2025, conforme cláusula 8.8.5 do contrato 030/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato nº 030/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 43/2023 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **18/4/2025** e terminará em **17/4/2026**, conforme determinado pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 104, art. 103, §1º.

Essa prorrogação será realizada tendo em vista a necessidade de manter os serviços de limpeza, asseio e conservação das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Campo Mourão, Cianorte, Cornélio Procópio e Maringá (lote 3 do Pregão Eletrônico nº 43/2023).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR MENSAL

3.1 O valor mensal unitário consta no **item 3** da cláusula primeira deste termo aditivo.

3.2. O valor total mensal conta no **item 6** da cláusula primeira deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O valor total deste termo aditivo para o período referenciado nas cláusulas primeira e segunda é de R\$ 221.244,44 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

4.2 No valor do item 4.1, de R\$ 221.244,44, estão incluídos os valores referentes à:

- Repactuação 2025 do período referente à 01/02/2025 até 17/04/2025 (Contrato) no valor de R\$ 3.528,44;
- Prorrogação do período referente à 18/04/2025 até 17/04/2026 (1º termo aditivo) no valor de R\$ 217.716,00.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250).

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.04 Serviços de Copa e Portaria.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A Contratada deverá apresentar a garantia no prazo de até 10 (dez) dia após a assinatura do termo aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do termo, em cumprimento às disposições da cláusula décima terceira do contrato originário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:360
17838865

Assinado de forma
digital por MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.02.21
10:43:13 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
Contratante

NADIA
FLARESSO:0
5192029961

Assinado de forma
digital por NADIA
FLARESSO:0519202996
1
Dados: 2025.02.20
14:29:40 -03'00'

NÁDIA FLARESSO
EQUITY ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: PATRICIA NAOMY
SHIBATA
CPF: BEIRITH:25148264
896

Assinado de forma digital
por PATRICIA NAOMY
SHIBATA
BEIRITH:25148264896
Dados: 2025.02.20
17:02:00 -03'00'

Nome: SELI
RODRIGUES:0
CPF: 1952606942

Assinado de forma digital
por SELI
RODRIGUES:01952606942
Dados: 2025.02.20
17:05:03 -03'00'

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Extrato

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**

SEI: 24.0.000000639-0

Partes: Contratante: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR) e
Contratada: EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Repactuação de preços no percentual de 8,1983% a partir de 1/2/2025, e
prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e
conservação das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná pelo prazo de 12
meses (de 18/4/2025 até 17/4/2025).

Fundamentação Legal: Repactuação - Arts. 40 e 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e arts.
112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Prorrogação - Lei Estadual nº
15.608/07, artigo 104, art. 103, §1º.

Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 221.244,44, sendo R\$ 3.528,44 para repactuação
(01/02/2025 a 17/04/2025) e R\$ 217.716,00 para prorrogação (18/04/2025 a
17/04/2026).

Dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública
- FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250).

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.04 Serviços de Copa e Portaria.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 100, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

*Altera a Resolução DPG nº 030/2023 - Comissão
de implantação e acompanhamento do sistema
SEI- Sistema Eletrônico de Informações na
Defensoria Pública do Estado do Paraná*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas
atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de especificar as funções e o objetivo da Comissão de
Implantação e Acompanhamento do Sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 25.0.000000137-9.





Nota de Reserva

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000025	28/01/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			156.534,41

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	24.0.000000639-0

Observação
Prorrogação contratual (18/04/2025 a 17/04/2026) com repactuação contrato 030/2024. Postos de serviços de recepção das unidades Cianorte, Campo Mourão, Cornélio Procópio e Maringá. EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.459.892/0001-17

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=c9f41fa5ba6f4532a61c48c1608b82b3

Assinatura
Assinado digitalmente por: 00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA Data de assinatura: 28/01/2025 17:00:12